

## Medidas legais de 25 de outubro de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Instrução Normativa MCid nº 38, de 16 de outubro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Altera o Anexo I da <a href="#">Instrução Normativa nº 13, de 14 de abril de 2023</a>, do Ministério das Cidades, que estabelece <b>procedimento unificado de enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito</b>, no âmbito do <b>Programa Pró-Transporte Setor Privado, Refrota e Retrem</b>”</p> <p><b>Explicação:</b> altera a IN para estabelecer, entre outros, que para as propostas que tenham como objeto a aquisição de veículos ou de equipamentos ou de sistemas de informática e telecomunicação, será necessário descrever, na carta-consulta, a forma adotada de modelo de prestação do serviço público a nível local, inclusive com informações sobre a incorporação dos veículos e equipamentos na operação; e que o proponente ao crédito encaminhará a carta-consulta ao Gestor da Aplicação indicando o Agente Financeiro de sua escolha, previamente habilitado pelo Agente Operador do FGTS.</p> <p>Ademais, estabelece que para fins de enquadramento, as propostas inscritas pelos Mutuários deverão atender, entre outros pré-requisitos, a apresentação de protocolo de solicitação do licenciamento ambiental ou da sua dispensa, quando aplicável.</p>
<p><b>Portaria MD nº 5.081, de 16 de outubro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Aprova a <b>Doutrina Militar de Defesa Cibernética - MD 31-M-07 (2ª Edição/2023)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> a Doutrina objetiva proporcionar unidade de pensamento sobre o assunto, no âmbito da Defesa Nacional, e contribuir para a atuação conjunta das Forças Armadas (FA) na defesa do Espaço Cibernético de Interesse do Brasil. Aplica-se ao Ministério da Defesa e aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, devendo ser observada por ocasião da elaboração ou da reedição de outras publicações relacionadas ao assunto.</p> <p>Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.</p>
<p><b>Portaria MGI nº 6.398, de 24 de outubro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Abre ao <b>Orçamento de Investimento da União</b>, em favor da <b>Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)</b> e da <b>Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)</b>, crédito suplementar no valor de <b>R\$ 22,3 milhões</b>, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, abre crédito especial à <b>INFRAERO</b>, no valor de R\$ 3,6 milhões para Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.</p>
<p><b>Despacho MPOR</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Divulga os valores arrecadados e a destinação do <b>Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)</b>, no</p>

trimestre findo em 30 de setembro de 2023, dos quais destaca-se: **(i)** arrecadação de R\$ 784 milhões; e **(ii) destinação de R\$ 16,46 milhões para o FNDCT.**

Ato de Pessoal	Objetivo
<b>Portaria MJSP nº 154, de 23 de outubro de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Dispensar:</b> <u>Ravvi Augusto de Abreu Coutinho Madruga</u> da função de <b>coordenador de Fiscalização</b> da <b>Autoridade Nacional de Proteção de Dados</b> do Ministério da Justiça e Segurança Pública ( <b>ANPD/MJSP</b> ), FCE 1.10.
<b>Portaria de Pessoal MTE nº 3.564, de 24 de outubro de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar:</b> <u>Roberto Leonardo Porto dos Santos</u> para exercer a função de <b>diretor adjunto de Tecnologia da Informação</b> da <b>Secretaria-Executiva</b> do Ministério do Trabalho e Emprego ( <b>SE/MTE</b> ), FCE 1.13
<b>Portaria SEORI/SG-MD nº 5.203, de 20 de outubro de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar:</b> <u>Glauco Silva Carvalho</u> para exercer a função de <b>supervisor de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria - Geral do Ministério da Defesa ( <b>MD</b> ).

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*